

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 278/2013 - GP

Altera a composição da
Comissão de Análise de
Processos de Prestações de
Contas.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 9, de 24 de maio de 2012, que aprova o Regimento Interno da Casa,

Considerando as informações constantes do Protocolo PAE nº. 5605/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor AMALDO RODRIGUES LIMA, lotado na SPAT/CMP/SAO, da Comissão de Análise de Processos de Prestações de Contas, a que se refere à Portaria nº 147/2013-GP.

Art. 2º Designar o servidor JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA, lotado na SACT/CADPP/SJ, para compor a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2013.


Desembargador AMÍLCAR MAIA
Vice-Presidente